PEDRA PRETA - MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

INDICAÇÃO N.º _____, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que providencie junto aos órgãos competentes, **solicitando aos órgãos responsáveis a possibilidade de dar oportunidade aos artistas, músicos, cantores e bandas musicais de nossa cidade, aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois tem a finalidade de nós estimularmos para que reconhecemos a luta árdua e a importância que os artistas locais têm para a cultura de Pedra Preta, uma vez que, ser artista ultimamente não tem sido uma tarefa fácil, principalmente quando há pouco incentivo por parte do Município e estímulo financeiro para desenvolver a profissão.

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora - PSC